

**PORTARIA PRES Nº 16, DE 10 DE ABRIL DE 2012.**

Designa o administrador EDSON CÉZAR MELLO JÚNIOR para exercer o Emprego de Livre Provisamento e Demissão de Gerente Técnico e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 32, inciso VI do Regimento Geral Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 1, de 18 de novembro de 2011, e as disposições contidas na Deliberação Plenária nº 1, de 15 de dezembro de 2011, adotada na Sessão Plenária Ordinária nº 2, realizada nos dias 14 e 15 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para exercer o Emprego de Livre Provisamento e Demissão de Nível Superior de Gerente Técnico, do Quadro Provisório de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), previsto no item 3, alínea "i" da Deliberação Plenária nº 1, de 15 de dezembro de 2011, o Administrador EDSON CÉZAR MELLO JÚNIOR, a partir de 10 de abril de 2012.

Art. 2º As atribuições do Emprego de Livre Provisamento e Demissão de Nível Superior de Gerente Técnico são as previstas em ato próprio do Presidente do CAU/BR, ao qual se obriga o designado.

Art. 3º Atribuir ao Administrador EDSON CÉZAR MELLO JÚNIOR, conforme previsto no item 6, alínea "d" da Deliberação Plenária nº 1, de 15 de dezembro de 2011, a remuneração mensal de R\$ 15.108,00 (quinze mil cento e oito reais).

Art. 4º O contrato de trabalho decorrente desta designação será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Brasília, 10 de abril de 2012

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
Presidente do CAU/BR